



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 263/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Concessão à classe Titular.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico conforme portaria de homologação de resultado do reitor, acesso a classe de professor titular, conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	A partir de:
23225.000296/2015-14	Sergio Kitamura	1147385	Juiz de Fora	01/03/2013
23225.000291/2015-91	Walcyr Duarte Nascimento	1167895	Juiz de Fora	01/03/2013
23225.00592/2015-15	Edgar Ricardo Ferreira	1147668	Juiz de Fora	01/03/2013

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora